

---

## SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Fevereiro de 1986 —

---

---

---

### — POLÍTICA ECONÔMICA

---

---

Possivelmente, fevereiro de 1986 será lembrado por todos devido a uma das mais significativas mudanças de política econômica da história do Brasil, pois no dia 28 foi divulgado o Decreto Lei nº 2.283 que, entre outras providências, eliminou a correção monetária, criou uma nova unidade monetária (o cruzado), congelou preços, salários, taxa de câmbio, aluguéis e implementou o seguro-desemprego.

A profundidade e complexidade dessas medidas dificultam uma análise imediata de seus efeitos sobre todos os agentes econômicos, sugerindo cautela nos comentários iniciais. Por esta razão procurar-se-á, nestas notas, apenas analisar os objetivos gerais do "programa de estabilização econômica", explicitar o tipo de diagnóstico e, conseqüentemente, das medidas enfiadas no decreto para atingir seu principal alvo: a inflação.

O programa de estabilização tem como objetivo central eliminar a inflação, que nos últimos meses ameaçava ultrapassar um nível bem superior a 200% ao ano. Temia-se, tanto a nível de Governo quanto do setor privado, que o País estivesse em breve num regime de hiperinflação. Para que se possa compreender melhor a filosofia das medidas adotadas no decreto-lei, é fundamental explicitar o diagnóstico que os técnicos do Governo fizeram da inflação brasileira.

Os elaboradores do programa de estabilização concordam que as medidas chamadas de ortodoxas eram ineficazes no combate à inflação. A própria experiência recente de política econômica demonstra isso. Choques de demanda, como a crise econômica do início da década, geraram desemprego, enquanto a inflação duplicava, passando de 100% para 200% ao ano. Medidas monetárias restritivas e de redução do déficit público também não surtiram efeito. A inflação mostrava-se irredutível e sugeria explosão, sobretudo após o choque de oferta de alimentos ocasionado pela estiagem que se verificou na Região Centro-Sul.

O diagnóstico dominante entre os economistas do Governo é de que a inflação brasileira é crônica e, como tal, possui um significativo componente inercial, que, mesmo na ausência de causas explícitas como choques de oferta ou cambial, por exemplo, se encarregaria de manter um determinado ritmo de elevação de preços. É oportuno observar que este diagnóstico difere daquele que reconhece a existência de uma tendência inflacionária em outros países, similar à brasileira, conhecida como a hipótese das expectativas nacionais. Os agentes econômicos, segundo esta hipótese, formulam expectativas das taxas de elevação dos preços a partir de um presumível equilíbrio da economia, que é alcançado

num cenário formado pela intenção das medidas de política econômica e os fatos do dia-a-dia. Dessa forma, apenas uma política econômica que induzisse os agentes econômicos a pensar que as taxas de inflação declinariam teria alguma possibilidade de sucesso.

A hipótese de inflação inercial tem como idéia básica para explicar a tendência inflacionária o fato de que, num ambiente cronicamente inflacionário, os agentes econômicos assumem um comportamento defensivo em relação aos seus preços, procurando reajustá-los, nominalmente, de forma a recompor o seu valor real de pico anterior. Quando todos os agentes econômicos adotam esse comportamento, a inflação passada torna-se igual à tendência inflacionária. Deve-se acrescentar que, segundo esse raciocínio, eventuais choques de oferta apenas agravam o processo inflacionário, incorporando-se em sua tendência.

A principal medida de política econômica que decorre desse diagnóstico consiste em "zerar" a memória do sistema econômico, ou seja, impedir que os agentes econômicos levem em consideração a inflação passada para determinar seus preços. A primeira idéia que surge é a de um congelamento vertical na economia. Essa medida, entretanto, traz um grave inconveniente: congelaria os preços relativos numa situação que dificilmente seria a de equilíbrio. Como resultado surgiriam pressões inflacionárias decorrentes do esforço dos agentes econômicos em atingir seu equilíbrio. O problema, no caso, é que numa economia que vive um prolongado e elevado processo inflacionário o equilíbrio dos preços relativos é bastante frágil, e só se resolve ao longo do tempo. Portanto, o sucesso de um congelamento de todos os preços de uma economia dependente de quão próximos do equilíbrio estão os preços relativos.

Uma medida complementar, mas importante, ao congelamento dos preços é uma reforma monetária. Os estudos realizados em casos históricos de hiperinflação — as da Alemanha, Hungria e Polônia no entre-guerras — mostram que os agentes econômicos passam progressivamente a utilizar uma moeda mais estável, em lugar da nacional, que se desvaloriza rapidamente, para seus negócios. Nesses países foram escolhidas moedas estrangeiras estáveis. O mesmo aconteceu com a Argentina, que antes de seu choque "heterodoxo" em meados de 1985, havia "dolarizado" seus preços. No Brasil, essa tendência já era observada. Alguns setores da economia fixavam seus preços em ORTNs, ou os reajustavam mensalmente de acordo com a correção monetária. Esse comportamento mostra a tentativa dos agentes econômicos de manter sua renda real. Portanto, a criação de uma nova moeda estável que, de um lado, mantenha a renda real constante e, de outro, evite choques cambiais, é essencial para o sucesso de um programa de estabilização econômica nos moldes do adotado pelo Brasil em fevereiro último.

O Governo acredita que os preços dos bens e serviços, assim como da taxa de câmbio e da ORTN, agora convertida em Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), estavam próximos de seu valor real médio, pela periodicidade com que eram reajustados. Os salários, os aluguéis e as prestações do Sistema Financeiro da Habitação, por sua vez, como têm uma periodicidade de reajustes bem maior, entre seis e doze meses, fatalmente estariam desalinhados em 28 de fevereiro. Por essa razão, o Governo decidiu ajustá-los pela média real dos últimos seis meses, acreditando que assim se aproximariam do equilíbrio de preços-relativos da economia. A criação da nova moeda, o cruzado, com paridade fixa em relação

ao dólar, procura assegurar, na ausência da inflação, a renda real estável dos agentes econômicos.

Como foi notado, a complexidade do plano de estabilização dificulta sobremaneira uma análise mais profunda em todos os seus aspectos e não permite que se façam prognósticos sobre seu futuro. Apesar das experiências recentes e semelhantes da Argentina e de Israel, a diferença entre essas economias e o Brasil não aconselha qualquer analogia. De qualquer forma nos próximos meses serão melhor discutidas e analisadas as diferenças do plano e tentar-se-á avaliar seu impacto sobre os agentes econômicos.

---

## **— POLÍTICA AGRÍCOLA**

---

O setor agrícola deverá ser beneficiado pela reforma monetária e, dependendo das medidas específicas de política agrícola a serem delineadas e dado o peso específico dos preços agrícolas no índice geral de preços, poderá vir a se constituir em decisivo fator de deflação.

Devido ao chamado choque agrícola, decorrente da longa estiagem que afetou a Região Centro-Sul do País no 2º semestre de 1985, os preços agrícolas elevaram-se acentuadamente no final daquele ano e início do atual, situando-se, em geral, muito além dos preços mínimos, além de terem sido os grandes responsáveis pela mudança das taxas de inflação para os elevados patamares de janeiro e fevereiro.

Com a desindexação e o congelamento geral de preços, o nível atual médio dos preços agrícolas, substancialmente acima dos custos de produção, garante não só remuneração para o produtor, como fornece boa margem de manobra na fixação de preços-base para a próxima safra. O Governo poderá, assim, estabelecer preços mínimos a um só tempo satisfatoriamente remuneradores e desinflacionários. Para produtos que não têm preços mínimos ou administrados, no entanto, o congelamento dos preços pode vir a implicar redução da margem de remuneração do produtor rural.

Em outras palavras, havendo sucesso no congelamento dos vários preços da economia, isto é, concretizando-se uma inflação mensal muito baixa, uma política agrícola estimulante poderá render gratificantes frutos de boas safras e de redução de preços dos produtos agrícolas.

Outros benefícios imediatos serão sentidos, decorrentes da eliminação da correção monetária sobre o crédito rural, o que reduzirá o custo da dívida do setor e eliminará o fator de incerteza que era representado pelo crescimento imprevisível do montante da dívida.

Pela nova sistemática, o custo do dinheiro para o setor agrícola cai substancialmente em relação ao custo do financiamento para outras atividades, aumentando a competitividade do setor. A ser mantida a taxa de juros para o crédito rural no nível de 3% a.a.,

isto significará 20% do custo financeiro que pagam os outros setores, já que as taxas de mercado deverão se situar ao nível de 15% a.a. Anteriormente, como a quase totalidade do custo financeiro era devido à correção monetária, se esta fosse de 220% a.a., o custo financeiro para agricultura seria de 230% (C.M. + 3%) e de, por exemplo, 316% (C.M. + 30%) para os demais setores, o que dava menor vantagem relativa para o setor agrícola; ou seja, o seu custo financeiro representaria cerca de 73% do custo das outras atividades.

Como a nova política financeira deverá ser benéfica para o setor agrícola como um todo, haverá que se pensar em mecanismos compensatórios (incentivos) para as regiões menos desenvolvidas do País, como o Nordeste, que perdeu a competitividade representada pela taxa de juros subsidiada (35% a.a.) para o crédito rural.

Ao que tudo indica, o setor agrícola deverá voltar a ser um bom negócio, podendo-se esperar aumentos de área plantada já para a próxima safra. Neste momento, portanto, parece prioritário no âmbito do setor de agricultura e abastecimento que o Governo invista em armazenagem, preparando-se assim para a safra 1986/87, quando deverá comprar volumes significativos da produção agrícola, garantindo assim a renda do produtor e a constituição de níveis satisfatórios de estoques reguladores.

---

#### **— DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS**

---

- Imposto de importação: considerando a insuficiência da produção nacional, o Governo isentou do imposto de importação os seguintes produtos: arroz, feijão, milho, carnes de bovinos e óleo de soja (Resolução CPA nº 05-0898 a 05-0902, de 13/01/86);
- Valor da terra nua: o INCRA divulgou o coeficiente de atualização do Valor da Terra Nua (VTN) para o exercício fiscal de 1986, que é de 3,34 para todas as Unidades da Federação. Em tabela anexa divulgou também os valores mínimos da terra nua por município (Instrução especial/INCRA/nº 34, de 29/01/86);
- Derivados de petróleo: os preços foram reajustados conforme segue em Cr\$/l:

	até 03/02	a partir de 04/02
Gasolina	4.220	4.750
Óleo diesel	2.740	3.100
Querosene iluminante	2.820	3.190
Álcool etílico hidratado	2.740	3.100

(Portaria CNP-DIPRE — PD nº 17, de 03/02/86);

- Café: o IBC acolheu registro de "Declaração de Venda" relativa aos cafés dos tipos 7 para melhor bebida Rio Zona, ao preço mínimo por libra-peso de US\$2,75. No caso dos cafés do tipo 7/8 para melhor de variedade "Robusta Conillon" o preço mínimo será de US\$2,30 por libra-peso (Resolução IBC nº 18 e 19, de 05/02/86);
- Irrigação: foi instituído o Programa Nacional de Irrigação (PRONI), destinado a executar a política nacional de irrigação. A execução deste plano fica a cargo do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Irrigação (Decreto nº 92.395, de 12/02/86);

– Abastecimento: o Governo federal dispôs sobre a política nacional de abastecimento e criação do Conselho Interministerial de Abastecimento, englobando os seguintes Ministérios: Fazenda, Agricultura, Planejamento, Indústria e Comércio e Transportes (Decreto nº 92.408, de 20/02/86).

#### – COMPORTAMENTO DE PREÇOS

Em fevereiro de 1986, os índices de preços recebidos pelos agricultores paulistas (produtos vegetais, produtos animais e geral) variaram em torno de 3,0% (figura 1). Por sua vez, o índice de preços pagos pela agricultura (IPP) elevou-se em 9,9%, em função do acréscimo de 12,4% no índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 5,5% naqueles adquiridos no próprio setor (figura 2).

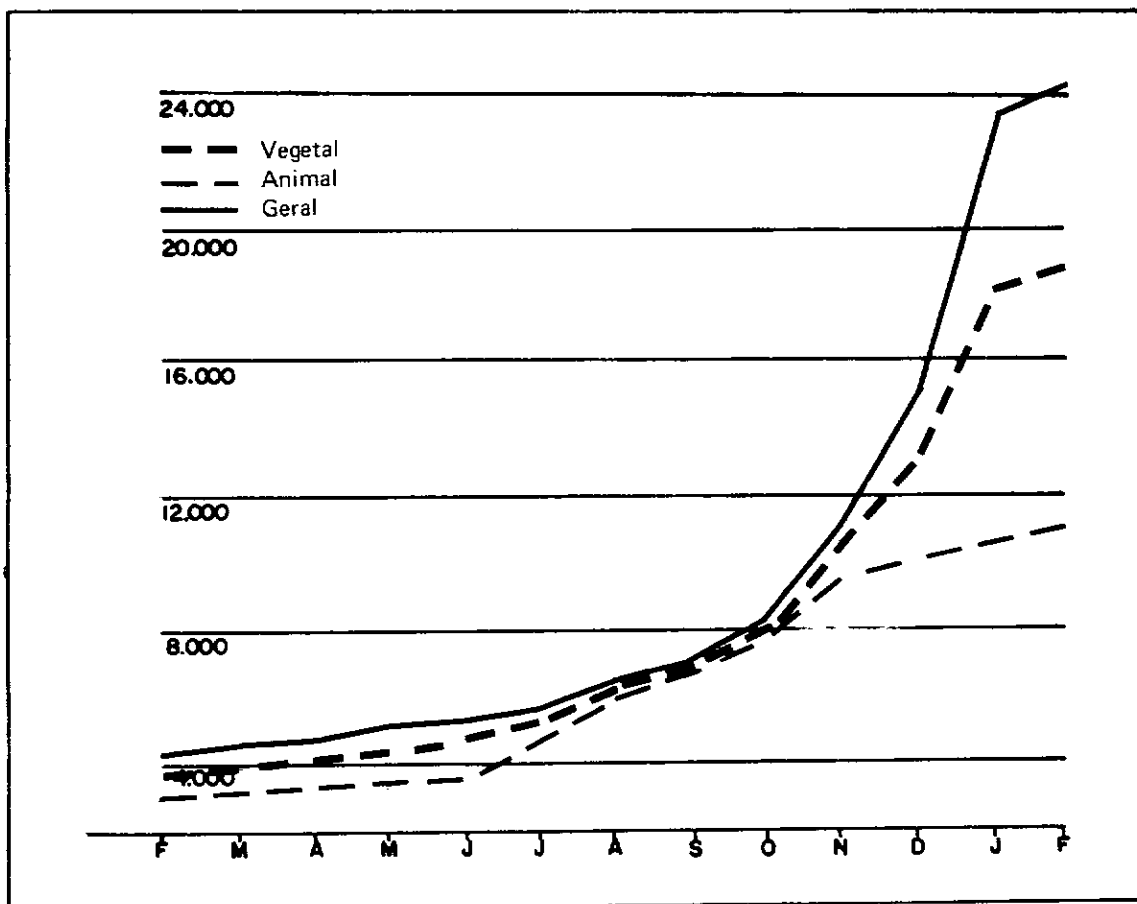


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Fevereiro de 1985 a Fevereiro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

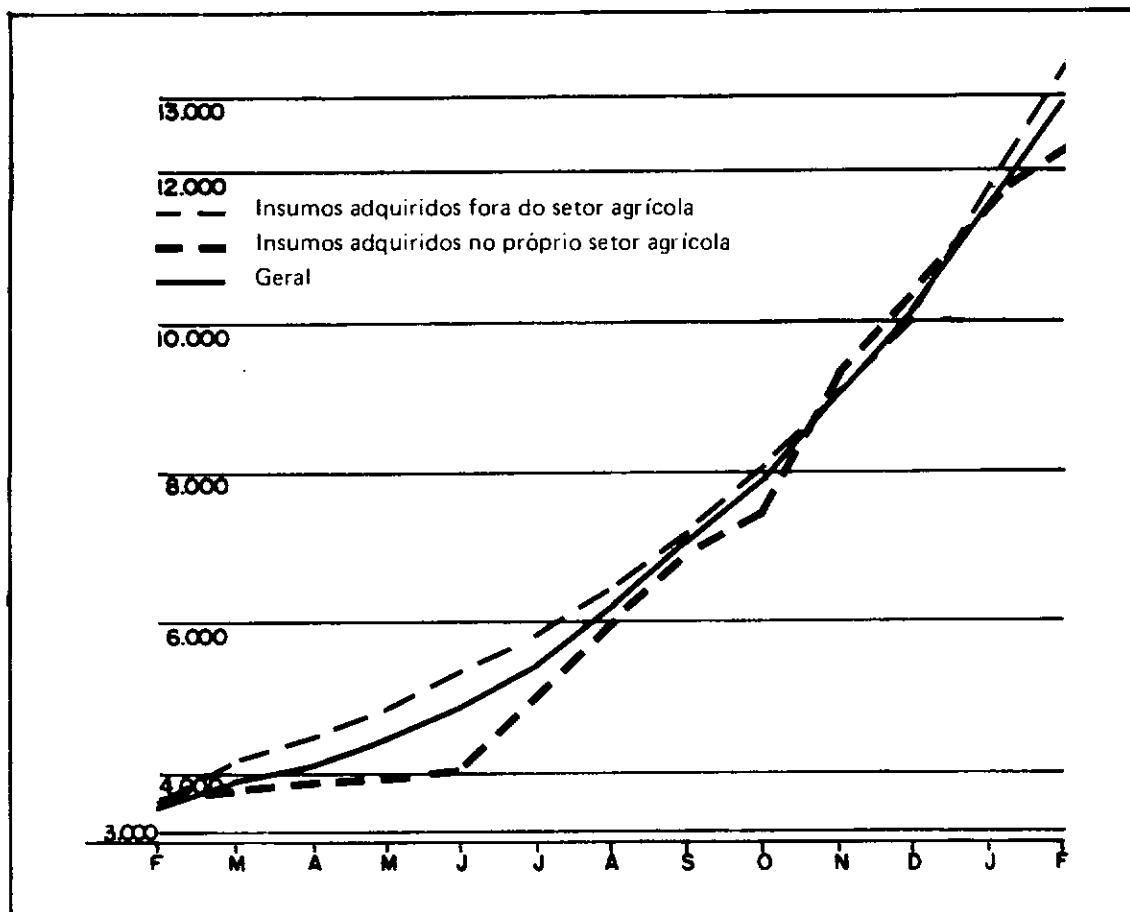


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Fevereiro de 1985 a Fevereiro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

Batata (56,0%), tomate (44,0%) e cebola (41,0%) foram os produtos cujos preços foram mais onerosos em fevereiro, em virtude da estiagem e fortes chuvas nas regiões produtoras. Mamona (25,0%) e soja (15,0%) ficaram com preços médios mais altos que o índice inflacionário do mês. As cotações de banana (-9,0%), chá (-13,0%) e feijão (-5,0%) experimentaram decréscimos. Dentre os produtos animais, o preço médio do ovo aumentou 44,0% em virtude da temperatura elevada e descarte do plantel; aves para corte e suínos mostraram preços médios 5,0% mais altos que os praticados em janeiro; leite e bovino para corte ficaram com preços estáveis.

Entre os itens componentes do índice geral de preços pagos pela agricultura, os maiores aumentos foram registrados por aquisição de máquinas e equipamentos (16,0%), dados os preços de tratores, arados, carretas, grades, plantadeiras, etc.; inseticidas e fungicidas (16,0%); alimento de origem agrícola (14,0%); combustíveis e lubrificantes e construção e reparos (13,0%); utensílios e ferramentas (12,0%); e alimento de origem industrial (10,0%).

A paridade agricultura/indústria ficou em 146,14, quando medida pela relação entre os índices gerais de preços recebidos pelos agricultores paulistas e o de preços pagos pela agricultura. Quando medida pela relação entre o índice geral de preços recebidos e o índice de preço de insumos adquiridos fora do setor agrícola, situou-se em 141,62 (figura 3). Em ambos os casos, mostra-se bastante favorável ao agricultor.

A inflação brasileira, medida pelo IPCA, alcançou o nível de 14,36% em fevereiro. O índice geral de preços (IGP) situou-se em 15,0% e o índice de preços no atacado – item gêneros alimentícios (IPA–A), em 19,8%. Como o índice geral de preços recebidos pelos agricultores evoluiu bem menos que os índices acima, não houve neste mês pressão excessiva causada pelos preços agrícolas (figura 4).

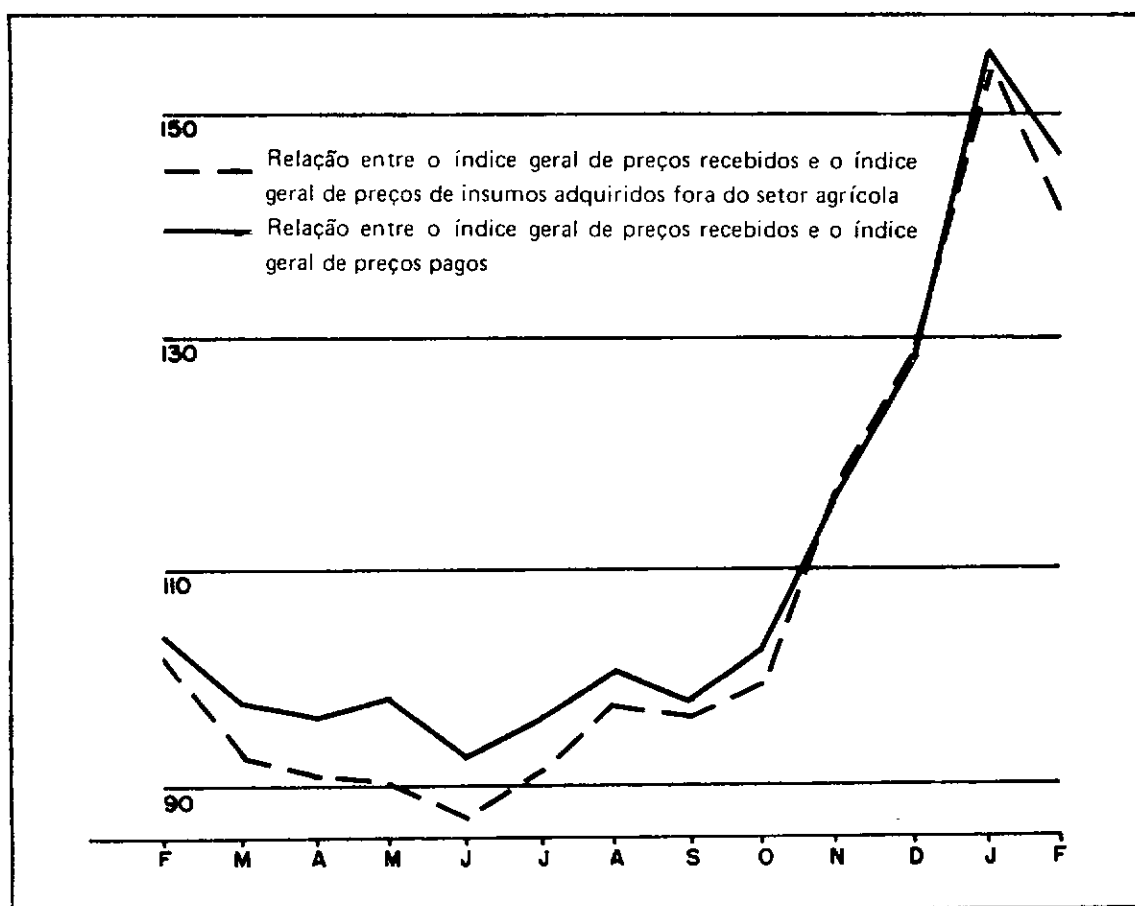


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Fevereiro de 1985 a Fevereiro de 1986. Base: 1961-62 = 100.

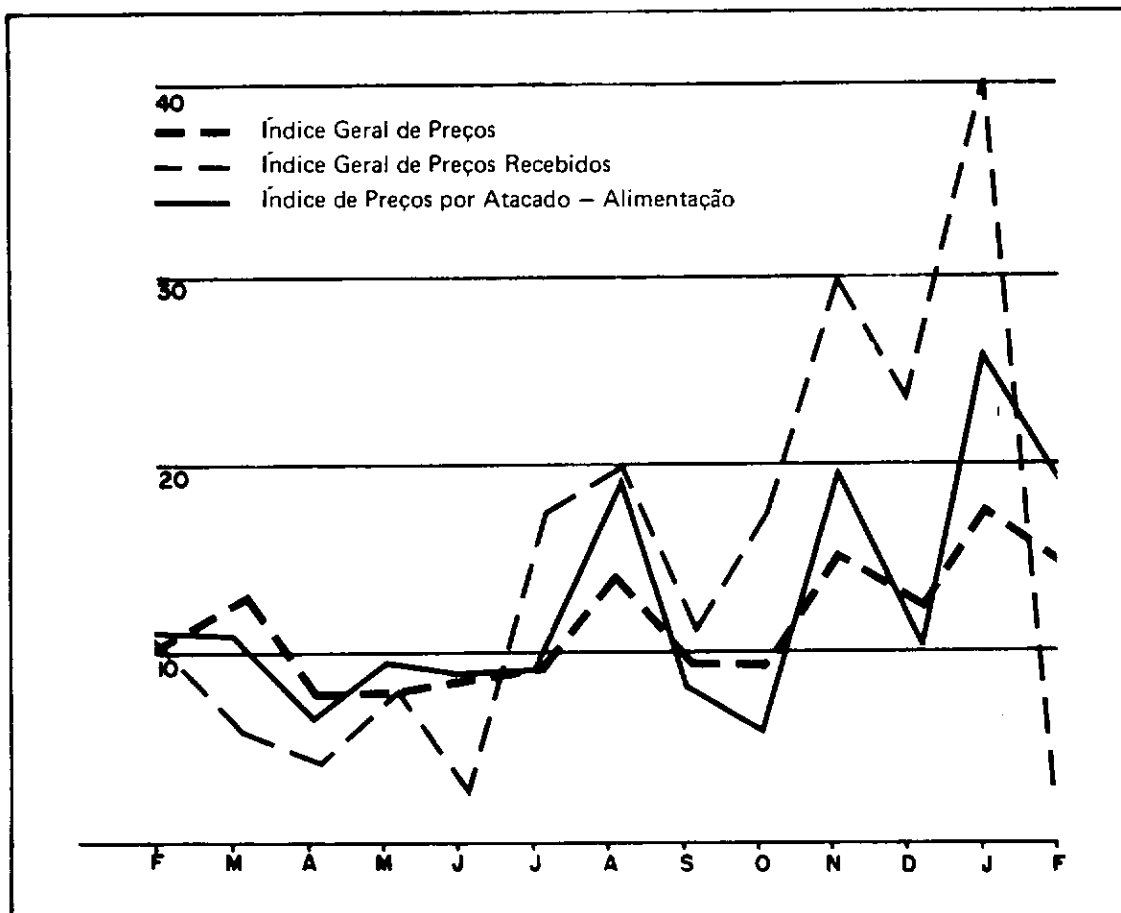


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Fevereiro de 1985 a Fevereiro de 1986.

---

**- CESTA DE MERCADO**

---

Os gastos com alimentação, no domicílio, da família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos) somaram Cr\$1.140.290 em fevereiro de 1986, com acréscimo de 13,1% em relação a janeiro, situando-se pouco abaixo do índice da inflação de 14,36% (quadros 1 e 2). O crescimento destes gastos atingiu no ano, 42,0% e, em 12 meses, 325,0% (inflação de 255,16%) (quadro 3).



QUADRO 1. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984, 1985 e 1986 <sup>(1)</sup>

(em cruzeiro)

Mês	1984	1985	1986
Jan.	114.742	345.131	1.007.855 <sup>(2)</sup>
Fev.	128.841	392.886	1.140.290
Mar.	146.255	430.238	...
Abr.	161.946	453.282	...
Mai.	172.278	489.804	...
Jun.	179.977	373.736 <sup>(2)</sup>	...
Jul.	190.619	457.382 <sup>(2)</sup>	...
Ago.	206.495	521.091	...
Set.	236.345	543.151	...
Out.	267.635	592.699	...
Nov.	292.553	715.526 <sup>(2)</sup>	...
Dez.	307.795	803.592	...

<sup>(1)</sup> Refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios. Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares — POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

<sup>(2)</sup> Dados retificados.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Variação Percentual		
	No mês	No ano	Em 12 meses
Jan.	25,4 <sup>(1)</sup>	25,4 <sup>(1)</sup>	325,1 <sup>(1)</sup>
Fev.	13,1	42,0	325,0

<sup>(1)</sup> Dado retificado.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Para os produtos de origem vegetal, principalmente as hortaliças, registraram-se maiores altas (18,8%) que para os de origem animal (3,2%).

Todos os produtos básicos tiveram seus preços médios majorados: feijão (29,1%), arroz (17,6%), pão (14,1%), óleo de soja (12,5%), farinhas (8,6%), macarrão (7,5%) e açúcar (5,9%). Para café, verificou-se queda de 10,8%.

Excetuando-se a redução do preço da mandioca de mesa (21,2%) e a estabilização do preço da abóbora, todas as demais hortaliças apresentaram aumentos significativos, algumas delas por estarem em seus ciclos finais de produção e outras no início de colheita. Os acréscimos foram registrados por: alface lisa (158,4%) e crespa (138,7%), agrião (109,4%), almeirão (106,9%), tomate (105,0%), espinafre (101,9%), escarola (81,2%), couve (78,9%), abobrinha italiana (71,1%), chuchu (64,4%), batata (61,8%), repolho (50,5%), pepino (40,1%), mandioquinha (38,1%), berinjela (34,8%), cenoura (34,0%), batata-doce (32,4%), beterraba (31,5%), pimentão (27,5%), salsa/cebolinha (26,3%), quiabo (24,0%), cebola (8,6%) e vagem manteiga (8,0%).

No grupo das frutas, altas relevantes foram observadas para: pêssego (60,3%), manga (29,5%) e abacaxi (16,8%), por estarem em final de safra, e para banana nanica (11,9%), mamão (11,1%), banana maçã (11,5%), laranja (10,1%), melancia e uva (9,6%). Com preços menores, em função de boa oferta no mercado, aparecem abacate (-31,5%), limão tahity (-23,2%), limão galego (-4,6%) e figo (-4,0%).

Os produtos industrializados que experimentaram acréscimos de preço acima da inflação foram massa de tomate (15,2%), maizena (17,8%) e goiabada (19,7%).

À exceção dos preços de ovos, com aumento de 27,6%, os produtos de origem animal apresentaram comportamento de preços mais favorável ao consumidor que os produtos vegetais, em virtude da estabilização dos preços da carne bovina, que se verifica desde

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1985 e 1986

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Jan.	13,1	34,5 <sup>(2)</sup>	10,7	12,0	12,1	25,4 <sup>(2)</sup>
Fev.	20,9	18,8	2,3	3,2	13,8	13,1
Mar.	10,5	...	7,6	...	9,5	...
Abr.	6,4	...	3,4	...	5,4	...
Mai.	11,8	...	0,6	...	8,1	...
Jun. <sup>(1)</sup>	12,5	...	7,5 <sup>(2)</sup>	...	11,0	...
Jul.	15,1	...	39,3	...	22,4	...
Ago.	8,8	...	23,7	...	13,9	...
Set.	2,6	...	6,9	...	4,2	...
Out.	6,6	...	13,2	...	9,1	...
Nov.	17,1 <sup>(2)</sup>	...	26,2	...	20,7 <sup>(2)</sup>	...
Dez.	14,3	...	9,5	...	12,3	...
Variação média mensal	—	26,6	—	7,6	—	19,2
Variação acumulada <sup>(3)</sup>	268,2	59,8	344,0	15,5	295,5	42,0

<sup>(1)</sup> A partir de junho de 1985, os percentuais foram calculados utilizando-se os novos resultados da cesta de mercado.

<sup>(2)</sup> Dado retificado.

<sup>(3)</sup> A variação acumulada de 1985 tem como base dezembro de 1984 e a variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

novembro de 1985, e da queda do preço do frango (-4,5%) no mês. As demais variações observadas foram as seguintes: carne bovina (4,5%), e suína (2,3%) e derivados da suína: lingüiça de porco (14,9%), banha (8,7%) e toucinho (6,8%).

Os preços de leite "in natura" e especial, além do leite em pó, permaneceram estáveis. Os acréscimos do queijo tipo prato, manteiga e queijo tipo minas foram de, respectivamente, 5,8%, 5,5% e 4,5%.

Estas informações são do Instituto de Economia Agrícola, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e baseiam-se em levantamento diário de preços no mercado varejista da Capital, no período de 03 a 27 de fevereiro de 1986.

Doravante, as perspectivas globais são otimistas embora haja necessidade de ajustamento dos preços dos produtos agrícolas em função da estacionalidade de produção.